



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2510-CEPE, de 27 de dezembro de 2002.**

**APROVA A PROPOSTA CURRICULAR  
DOS CURSOS QUE INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02479812-6, e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada aos 27 de dezembro de 2002,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a proposta curricular dos Cursos de Licenciatura em Química, Física Ciências Biológicas e Matemática nas Unidades do interior criados conforme Resolução nº 255/CONSU, de 10 de agosto de 2000, proposta pela Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2002.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

